

PORTARIA Nº 015/2025

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, A SERVIDORA SRA. VALDENIZ ALVES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 006/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, para a servidora Sra. **VALDENIZ ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Saúde II, matrícula nº 1551, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no Art. 40, § 1º III, letra “b” da CF/88 Art. 46, I, II, III da Lei Municipal nº 917/2013.

Art. 2º - Fixar os proventos do benefício de acordo com a Lei e reajuste anual na forma do § 8º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação da EC nº. 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 05 de maio de 2025.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64D1-B54B-A865-3DC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIZA SCHULTZ (CPF 501.XXX.XXX-49) em 07/05/2025 13:27:03 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 07/05/2025 13:27:22 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/64D1-B54B-A865-3DC9>